



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Controladoria Interna. Port. nº 01/2023

Em 05/09/23

recibido

Paripiranga/BA, 05 de setembro de 2023.

Ofício nº 255/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 18, de 05 de setembro de 2023.

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 18, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para desenvolvimento de ações para ampliação de acesso à moradia no âmbito do Programa Habitacional de Interesse Social.

Outrossim, pugna-se para que o referido projeto e lei seja apreciado em caráter de urgência urgentíssima, ante a necessidade de regularização da adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal